

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2011.**

PARECER Nº 142/2011.  
Projeto de Resolução nº CM-010/2011.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-010/2011, de autoria do Vereador Pastor Paulo César dos Santos – Presidente do Legislativo Municipal, que denomina Dr. Wanderley Miranda, a Sala de nº 19, da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que fazemos essa justa homenagem ao Dr. Wanderley Miranda, advogado do Estado que trabalhou junto ao Poder Legislativo de Divinópolis, por muitos anos, cedido pelo Governo Estadual. A sala de nº 19, é onde trabalha atualmente a advogada encarregada de dar suporte jurídico à Comissão de Licitação, ao Pregoeiro e aos demais órgãos administrativos com relação aos contratos. Dr. Wanderley Miranda também foi membro Titular do Conselho Fiscal da Pró Humana, trabalhou na Associação dos Municípios da Micro Região do Vale Itapecerica AMVI, e foi presidente do Conselho da Comunidade de Divinópolis. Segue anexo cópia da documentação. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº CM-010/2011.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2011.

**Anderson José Ribeiro Saleme**

Relator

**Edmar Antônio Rodrigues**

Secretário

**Gilberto Tavares Machado**

Membro